

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TUPÃ/SP**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (21/01/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-01/2010, publicado no DEJT em 11/01/2010, à página 01, e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ PITAS**, Corregedor Regional Regimental da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Tupã, situada na rua Aimorés, 1276 - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Romeu Maçola Ferreira Mendes, Rovilson Carneiro, Alfredo Zarins Neto e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presente o MM. Juiz Titular, Dr. Pedro Marcos Olivier Sanzovo. Presentes, também o Diretor de Secretaria, Sr. Carlos dos Santos Caldeira e demais servidores. **Registra-se, desde logo, que os advogados que se fizeram presentes, bem como o Sr. Maurício Pedrolí, por intermédio de ofício recebido nesta data, teceram elogios aos MM. Juízes que aqui atuam, bem como a celeridade da tramitação dos processos empreendida pela Secretaria.** Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistos **03** volumes, a partir de 12/09/2008, fl. 206, carga nº 2038/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 20/01/2010, fl. 18, carga nº 228/2010, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistos **03** volumes, a partir de 12/09/2008, fl. 98, carga do processo nº 755/2007, até o último registro em 20/01/2010, fl. 03, carga do processo nº 351/2006, do respectivo Volume;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 15/09/2008, fl. 101, carga nº 81/2008, até o último registro em 14/01/2010, fl. 115, carga nº 1/2010, do respectivo Volume;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir da 1ª quinzena de setembro de 2008, fl. s/n, do respectivo volume até o último registro na 1ª quinzena de janeiro de 2010, fl. s/n, do volume de 2009/2010;

**1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 19/09/2008, fl. 123, diligência no processo nº 212/2007, do volume do respectivo ano, até o último registro em 20/01/2010, fl. 21, diligência no processo nº 3823/2010, do volume do corrente ano;

**1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, a partir de fl. 33-vº, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 12/09/2008.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2008 a 2010;

Guias de Retirada de 2008 a 2010;

Mandados de 2008 a 2010;

Boletins Estatísticos de Janeiro/2008 a Dezembro/2009;

Agendas de Audiências de 2008 a 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 15/01	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 15/01	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA (4)	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS (4)
(1) 1125	192	URS	08	28/01/2010	07	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
		URO	08	28/01/2010	07	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
INSTR. (4)		04	28/01/2010	07	2ª a 5ª	Manhã/Tarde	
(2) 1261		JULG. (3)	05 a 10	20/01/2010	06	4ª	Tarde
EXEC.		04	28/01/2010	07	2ª a 5ª	Manhã/Tarde	

**Obs.:** (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência às partes se dá nos termos do Enunciado 197 do C. TST;

(4) São designadas normalmente 08 (oito) audiências às segundas, terças e quartas-feiras e 05 (cinco) às quintas-feiras, sendo pauta única, independentemente do rito processual; se necessário, são designadas mais audiências e/ou criados outros horários; as audiências de instrução são designadas na primeira vaga existente na pauta única e as de tentativa de conciliação em execução e/ou para ratificação de acordo preferencialmente às segundas-feiras ou são criados horários anteriores aos do início da pauta normal às terças, quartas e quintas-feiras, quando não há disponibilidade de horários brevemente.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
01	06	02, pelo Município de Tupã 1, pelo E. TRT da 9ª Região (1)	10	02

**Obs.:**

(1) O funcionário cedido pelo E. TRT da 9ª Região atua como Oficial de Justiça “ad hoc”.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;**

**4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** os plantões são realizados de segunda a quinta-feira, com duração de duas a três horas.

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **427** processos cadastrados nos últimos **12** (doze) meses, sendo **223** de rito sumaríssimo e **204** de rito ordinário. (**vide item 7.1.1 desta Ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **336** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **21/01/2009**.

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **28** processos cadastrados nos últimos **12** (doze) meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão. (**vide item 7.1, desta Ata**).

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 15/01/2010**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	162	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	07/01/2010
c.1)	31	Processos para expedir notificação (somente INSS)	16/10/2009 <sup>(1)</sup>
d)	16	Processos para expedir mandados diversos	14/12/2009
e)	04	Processos para expedir guia de retirada	11/01/2010
f)	05	Processos para expedir alvará	07/01/2010 <sup>(2)</sup>
g)	06	Processos para designar hasta pública	01/12/2009
h)	13	Processos para expedir carta precatória executória	01/12/2009
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	12	Recurso ordinário do rito comum	01/12/2009
i.2)	03	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	14/12/2009
i.3)	02	Agravo de instrumento	18/12/2009
i.4)	0	Agravo de petição	-
j)	34	Processos com o Assistente de Cálculos	04/12/2009
l)	05	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	09/12/2009 <sup>(3)</sup>
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	63	Petições pendentes de despacho	11/12/2009
o)	44	Petições pendentes de juntada	11/01/2010
p)	07	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	07/01/2010
q)	14	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	04/12/2010
r)	03	Processos aguardando confecção de certidões diversas	15/12/2010
s)	21	Processos aguardando revisão para baixa	11/01/2010

**Obs.:** (1) o prazo de 16/10/2009 foi constatado quando da análise do processo nº 588/2007, fl. 133-vº;  
 (2) o prazo de 07/01/2010 foi constatado quando da análise do processo nº 804/2006, fl. 351; todavia, o alvará foi confeccionado nesta data, mediante solicitação da Corregedoria;  
 (3) observado o disposto no Capítulo "PROT" da CNC, referente ao protocolo integrado.

**6.3.** dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na execução e o Juízo mantém pauta específica para este ato processual, conforme se verifica no **item 3, desta ata;**

**6.4.** dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (**Bacen-Jud, Infojud e Renajud**), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos;

**6.5** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 <sup>(1)</sup>	628	210	33,43
2009	1097	319	29,07
2010 <sup>(2)</sup>	35	06	17,14

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **12/09/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a dezembro de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria nesta data.

**6.6** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **15/01/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>300</b>
<b>EXECUÇÃO <sup>(1)</sup></b>	<b>1092</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1392</b>

**Obs.:(1)** Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**527**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**461**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**104**).

**6.7** **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

**6.8** constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação **da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região**;

**6.9** após consulta ao sistema BACEN-JUD, realizada nesta data, não foram detectadas pendências em atraso passíveis de providências pelo Juízo.

**7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** os prazos médios da fase de execução ensejam a preocupação do Juízo com a demora para a homologação do cálculo e entrega do mandado ao Oficial de Justiça, que superaram 102 (cento e dois) e 109 (cento e nove) dias, respectivamente;

**7.1.1.** aqueles relativos à fase de conhecimento – processos cadastrados entre 21/01/2009 e 20/01/2010, também apresentam prazos exagerados **nos processos de rito sumaríssimo**, para a entrega do laudo pericial (155 dias);

**7.2.** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há apenas **1 (um)** processo com carga em aberto, referente ao MM. Juiz Substituto, Dr. Marcos Roberto Wolfgang, efetuada em 14/01/2010;

**7.3** consultando os Livros de Carga a Advogados e Peritos, constatou-se a existência de cargas em aberto como, por amostragem, a de nº **2952/2009**, processo nº **1083/2009**, em **10/12/2009**; **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão**;

**7.4** à vista de fl. 37, do processo nº **671/2008**, atente a Secretaria, doravante, para o disposto na **CNC, Capítulo “PROV”, artigo 3º**;

**7.5 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, para as providências que se fizerem necessárias:**

**7.5.1** processo nº **121/2007**, seja levado à conclusão, conforme ata de fls. 216, de 01/07/2009, a fim de dar prosseguimento à execução;

**7.5.2** processo nº **517/2008**, tendo em vista que até a presente data a executada não deu cumprimento ao r. despacho de fls. 102, datado de 27/01/2009, que determinou a retificação da CTPS do autor;

**7.6.** diante da constatação realizada no Gabinete do Exmo. Vice-Corregedor Regional, Dr. Nildemar da Silva Ramos, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contraminuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

**7.7. - GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional Regimental **ênfatiza a recomendação** de que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as

ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da continuidade da realização de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5, itens 7.1 e 7.1.1, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional Regimental manteve, durante os trabalhos, diálogo com o Juiz Titular e o Diretor de Secretaria sobre as providências adotadas para a **resolução** dos processos de execução, que, neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1092** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em “arquivo provisório”, que deverá ser revisado em **30 (trinta) dias**; orienta-se que em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo determine a manifestação do exequente, adotando as providências posteriores cabíveis; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**); com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, recomenda-se a continuidade da realização de audiências para os processos na fase de execução ou liquidação, visando à conciliação, inclusive com relação aos cálculos apresentados naquele ato processual; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; além disso, o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade;

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **97** autos em diversas situações processuais, dos quais **84** em execução (**11** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

#### **8.1** Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

## CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TUPÃ/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1997	1019	106	928						
1998	328	312	355	323	50	521	814		
2005	179								

**8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1997	313								
1998	847								
2000	25								
2002	494	426							
2003	516	1041	899	227					
2004	5	97	517	683					
2005	713	455	734	365	497	629	283	562	
2006	213	109	854	362	871	804	745		
2007	121	694	515	38	588	753	479	72	190
	304	216	131						
2008	671	87	517	85	73	545	294	264	249
	320	133	139	601	679	461	26	588	476
	300	175	263						
2009	113	224	794	386	221	803	924	1076	102
	436	243	5						

**8.3. Demais autos:**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	851								
2009	639	650	50	1136	1040	804	789	342	811
	589	1085	1000						

**9. OFÍCIO RECEBIDO.** O Exmo. Corregedor Regional Regimental recebeu, via fac-símile, Ofício firmado pelo Sr. Maurício Pedrolí, Presidente do Sindicato dos Empregados Rurais de Bastos, o qual teceu elogios ao MM Juiz Titular, bem como a celeridade da tramitação dos processos.

**10. VISITAS** - O Exmo. Corregedor Regional Regimental recebeu a visita dos Drs. Marcio Delazari Cruz e Ary Prudente Cruz, advogados, que teceram elogios ao atendimento prestado pela Secretaria e enaltecera a competência e educação do MM. Juiz Marcos Roberto Wolfgang, além do desempenho do MM. Juiz Titular.

**11. ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **16h30min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)

**JOSÉ PITAS**

**Desembargador Federal do Trabalho  
Corregedor Regional Regimental**

Recebi cópia da ata,  
Tupã, 21/01/2010 (5ª feira).

(a) Carlos dos Santos Caldeira  
Diretor de Secretaria